5/82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 23/82.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR CONTRATO COM O ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE SANITÁRIA NA CIDADE DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, no valor de CR$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Destina-se o presente Contrato para a execução da obra de construção da Unidade Sanitária de nossa cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 20 de JULHO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE EREXIM.

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, adiante denominada SECRETARIA, representada por seu titular GERMANO MOSTARDEIRO BONOW, e a Prefeitura Municipal de EREXIM, a seguir denominada PREFEITURA, representada por seu Prefeito ELOY ZANELLA, resolvem assinar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A finalidade do presente contrato é a construção de uma Unidade Sanitária na cidade de Erexim.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

A Secretaria se obriga a repassar Cr$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) em 5 (cinco) parcelas para a execução da obra. A primeira parcela no valor de Cr$ 5.000.000.00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) será repassado quando da publicação do contrato no diário oficial. As demais parcelas restantes 4 (quatro) serão liberadas conforme o andamento da obra e o cronograma físico - financeiro que á parte integrante do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Secretaria repassará os projetos específicos (projeto arquitetônico, hidro-sanitário, elétrico, estrutural) e respectivo menorial descritivo que deverão ser observados pela Prefeitura.

077

Parágrafo Único: Os recursos correrão à conta do Convênio SSMA/Ministério da Previdência e Assistência Social, Área-Expansão e Adequação da Rede de Serviços Básicos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura se obriga, respeitando os projetos anexos, e de acordo com as normas da A.B.N.T., a construir uma Unidade Sanitária em EREXIM (sede), com localização e implantação conforme projetos já referidos e área de 433m² (quatrocentos e trinta e três metros quadros)

CLÁUSULA QUINTA

A Prefeitura, executora da obra, apresenta como responsável técnico pela construção o Engenheiro DR. Julio CREA Nº que responderá perante a Secretaria pela observância dos projetos devendo estar apto a prestar todos os esclarecimentos necessários.

Paragráfo Único: Cabe a Prefeitura enviar a cada 30 (trinta) dias relatório assinado pelo responsável técnico conforme modelo em anexo, das etapas da obra que esta sendo executada, documentada por prova fotográfica.

CLÁUSULA SEXTA - VISTORIA

As obras da Unidade Sanitária objeto deste contrato serão vistoriadas periodicamente pelo Setor de Arquitetura da SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE.

077

Paragráfo primeiro: A entrega da obra será feita mediante termo de recebimento, da fiscalização da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, comprovada a observância do projeto arquitetônico, complementares e respectivas especificações técnicas.

Paragráfo segundo: A prestação de contas deverá ser enviada pela Prefeitura à Assessoria de Planejamento,conforme modelo em anexo até trinta dias após o término da Obra.

CLÁUSULA OITAVA - RECISÃO

O presente contrato será rescindido a qualquer ' tempo pelo inadimplemento de suas cláusulas, ou por superviniência de norma legal que o torne inexeqquível.

CLÁUSULA NONA - FORO

As dúvidas resultantes da interpretação de qualquer cláusula deste contrato serão dirimidas no Foro de Porto Alegre, quando não resolvidos administrativamente.

Fazem parte deste contrato os projetos específicos e memorial descritivo, em anexo.

E, por estarem as partes justas e contratadas lavram este em cinco (05) vias de igual teor e forma, que firmam,com as testemunhas presenciais.

Porto Alegre, 1982.

GERMANO MOSTARDEIRO BONOW
Secretário de Estado da Saúde e do Meio Ambiente.

ELOY ZANELLA
Prefeito Municipal de Erexim

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PERÍODO: _____

ENTIDADE RESPONSÁVEL: _____

MUNICIPIO: _____ DISTRITO: _____

OBRA: _____

PRAZO: _____

INICIO DA OBRA: _____

TERMINO PREVISTO: _____

TEMPO DECORRIDO	30	60	90	120	150	180	210	240

RITMO DO SERVIÇO:

☐ ÓTIMO ☐ BOM ☐ RAZOAVEL ☐ FRACO

	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	DIAS / %	30	60	90	120	150	180
1	PREPARO DO TERRENO							
2	FUNDAÇÕES							
3	ESTRUTURA							
4	INSTALAÇÕES							
5	PAREDES							
6	IMPERMEABILIZAÇÃO							
7	COBERTURA							
8	PAVIMENTAÇÃO							
9	PINTURA							
10	EQUIPAMENTO SANITARIO							
11	COMPLEMENTAÇÃO							

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO:

_____

_____

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

Documentos necessários para compor o processo de prestação de contas, dos Recursos do Convênio Único, referente a construção de Unidades Sanitárias.

1. Cópia do contrato assinado entre as partes, SSMA e Prefeitura;
2. Cópia do recibo da quantia repassada pela SSMA, à Prefeitura;
3. Cópia do recibo bancário, do valor liberado, pela SSMA;
4. Processo de licitação realizado;
5. Edital;
6. Nota de Empenho;
7. Ordem Bancária;
8. Notas Fiscais;
9. Conciliação Bancária;
10. Extrato Bancário mensal;
11. Prestação de Contas (demonstrativo da despesa).

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO OBRA:

SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	
	1ª PARCELA	-	2ª PARCELA	-	3ª PARCELA	4ª PARCELA	-	5ª PARCELA	
LOCAÇÃO DA OBRA	▬								
FUNDAÇÕES	▬								
ALVENARIAS		▬	▬						
LAGE DE CONCRETO - FORRO			▬	▬					
INSTALAÇÕES ELÉTRICA COBERTURA			▬	▬	▬				
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS			▬	▬	▬	▬			
REVESTIMENTOS					▬	▬	▬		
PISOS						▬	▬	▬	
ESQUADRIAS					▬	▬			
PINTURA							▬	▬	
ACABAMENTO							▬	▬	
VALOR	5.000.000,00		2.500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00		2.500.000,00	
TOTAL ACUMULADO	5.000.000,00		7.500.000,00		10.000.000,00	12.500.000,00			15.000.0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE

OBRA: UNIDADE SANITÁRIA DE SANTO ÂNGELO

ÁREA 432,22 m^2

EQUIPE DE PROJETOS E OBRAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. PRELIMINARES
1.1 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
1.2 LIMPEZA DA OBRA
1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

2. INFRA-ESTRUTURA
2.1 FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS
2.2 ESTRUTURA

3. ELEMENTOS DIVISÓRIOS
3.1 PAREDES
3.2 MUROS
3.3 ESQUADRIAS
3.3.1 ESQUADRIAS EXTERNAS
3.3.2 ESQUADRIAS INTERNAS
3.4 VIDROS

4. FERRAGENS
4.1 FECHADURAS
4.2 DOBRADIÇAS

5. COBERTURAS

6. REVESTIMENTOS
6.1 REVESTIMENTOS EXTERNOS
6.2 REVESTIMENTOS INTERNOS
6.3 VIGAS, FORROS, BEIRAIS, PLATIBANDAS e MURO ACESSO
6.4 PINTURA

7. PAVIMENTAÇÕES
7.1 CONTRAPISOS
7.2 PISOS
7.2.1 PAVIFLEX
7.2.2 BASALTO REGULAR SERRADO LIXADO
7.2.3 BLOCO-S
7.2.4 SOLEIRAS
7.2.5 PASSEIO PÚBLICO

8. INSTALAÇÕES E APARELHOS
8.1 PROJETO HIDRO-SANITÁRIO
8.2 LOUÇA E METAIS SANITÁRIOS
8.3 PROJETO ELÉTRICO
8.4 LUMINÁRIAS, REFLETORES e TOMADAS
8.5 TELEFONE

9. DIVERSOS
9.1 MOBILIÁRIO
9.2 JARDIM
9.3 MUROS
9.4 MASTROS
9.5 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. PRELIMINARES

A presente especificação técnica refere-se aos serviços que serão, respectivamente, executados e utilizados no prédio, com área de 432,22 m^2 a ser construido em Santo Ângelo o que se destinará a uma UNIDADE SANITÁRIA. Estas especificações complementam o projeto arquitetônico e, havendo qualquer divergência entre ambos, deverá ser consultada a Assessoria Técnica do Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente. Em relação ao projeto arquitetônico, havendo divergências no que se referem a cotas e dimensões, prevalecerá os valores indicados em planta e não os argüidos em escala.

1.1 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Deverão ser utilizados matériais de primeira qualidade (obedecendo rigorosamente as especificações), assim como a mão de obra.

1.2 LIMPEZA-DA-OBRA

A obra será mantida limpa e, periodicamente, será retirado todo o entulho, restos de matériais imprestáveis, etc...

1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A obra será locada com rigor, os esquadro que serão conferidos à trena e as medidas tomadas em nível. Para compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e as consignadas em planta, as paredes serão locadas pelos respectivos eixos.

2. INFRA ESTRUTURA

2.1 FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

A fundação será segundo projeto estrutural existente.

2.2 ESTRUTURA

A estrutura será realizada segundo projeto existente.

3. ELEMENTOS DIVISÓRIOS

3.1 PAREDES

As paredes serão de tijolos maciços nas dimensões, alinhamento e espessura indicadas no projeto, e assentes com argamassa de cimento, cal e areia. Para fixação dos elementos mais importantes, tais como marcos, serão empregados tacos de forma especial, que não permitam o escorregamento em nenhum sentido; para fixação dos rodapés, serão empregados tacos em forma de troncos de pirâmide.

3.2 MUROS

O muro de divisas do terreno será de alvenaria de tijolos, em concreto aparente será o muro de acesso, sendo as alturas indicadas em planta.

3.3 ESQUADRIAS

3.3.1 ESQUADRIAS EXTERNAS

As portas P1 e P2 serão em compensado a prova d'agua revestidas com Fórmica. Atenas 752 acabamento texturizado, ver folha 12 do projeto arquitetônico. As esquadrias J1, J2, J3, P3 serão em tubos de aço tipo METALON com baguetes de ALUMÍNIO, conforme detalhes de folhas 12 e 13 do projeto arquitetônico.

3.3.2 ESQUADRIAS INTERNAS

As esquadrias internas P4, P5, P6 serão em madeira, sendo contramarco em pinho, marco, guarnição e bandeira em louro feijó. As portas serão compensado à prova d'agua, chapeadas com Fórmica Atenas 752 acabamento texturizado, conforme detalhes a folhas 13. Nos sanitários públicos masculino e feminino, a vedação das sub-bacias sanitárias (P3) será executada de acordo -

com as elevações 1,2 e 3, conforme detalhes e especi ficações a folhas 14.

3.4 VIDROS

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com os detalhes de esquadrias e bal cões. As chapas serão assentes com baguetes de alumí nio e a massa na quantidade necessária à perfeita ve dação os vidros serão lisos, transparentes e incolores nas aberturas metálicas.

4. FERRAGENS

4.1 FECHADURAS

As fechaduras serão LA FONTE, tipo Tubular em latão cromado, sendo que as esquadrias P1,P2 e P3,deverão levar fechaduras de segurança auxiliar, Todas as portas levarão prendedores.

4.2 DOBRADIÇAS

As dobradiças serão em latão cromado com aaruelas e o seu dimensionamento de acordo com o tamanho da - porta.

5. COBERTURAS

A estrutura do telhado será de madeira de pinho com tratamento PENTOX (2 demãos). A cobertura será em te lha de cimento amianto Brasilit Maxiplac com inclina ção de 9% para favorecer o escoamento das águas pluviais. As cumeiras, fixação das telhas, vedação,etc.. Deverão ser executadas de acordo com as expecificações do fabricante. As calhas e rufos metálicos deverão - ser executados de acordo com os detalhes da obra, a folhas 07,08 e 09. Os mesmos deverão levar tratamento antiferruginoso.

6. REVESTIMENTOS

6.1 REVESTIMENTOS EXTERNOS

As alvenarias externas serão rebocadas e desempenadas para receberem REVESTIMENTO PLASTILÔTE, de acordo com as instruções do fabricante do produto.

6.2. REVESTIMENTOS INTERNOS

As alvenarias internas serão rebocadas para receberem revestimento POLIPAR RENNER, aplicado com rolo, de acordo com as instruções do fabricante do produto. As alvenarias dos sanitários, levarão revestimentos de azulejos 15 x 15, lisos, brilhantes, na côr AREIA, marca INCEPA, ref. 14143001.

6.3 VIGAS, FORROS, BERAIS, PLATIBANDAS E MURO ACESSO

As vigas, forros, Berais, Platibandas e Muro Acesso não levarão revestimento, ficando o concreto - aparente.

6.4. PINTURA

As superfícies externas e muros laterais serão pintados crepelôte 1.000 na côr gelo da Plastilôte, - segundo as instruções do fabricante. As superfí - cies, em concreto aparente, serão pintadas em POLIPAR, na côr concreto acetinado (interior 37A 580 e exterior 37A e 590). Internamente as paredes serão pintadas com Revestimento POLIPAR RENNER, na côr - branca, aplicado com rolo, de acordo com as instruções do fabricante do produto. Os marcos, guarnições, bandeiras e rodapés, depois de convenientemente tratados, receberão tantas demão quantas forem necessárias de VERNIZ Poliuretano Fosco 9015, RENNER. As esquadrias metálicas, depois de aplicadas o anticorrosivo Zarcão preparado 200, serão - pintadas com TINTOXID GRAFITE 32, RENNER.

7. PAVIMENTAÇÕES

7.1 CONTRAPISOS

Sobre o terreno apiloado, será feito um contrapiso de concreto simples, devidamente nivelado e reguado Nos locais onde estão previstas canalizações, este contrapiso somente será executado após a sua conclusão.

7.2 PISOS

7.2.1 PAVIFLEX

Internamente, em toda a Unidade Sanitária, será colocado PAVIFLEX PF 605, com rodapés de madeira Louro Feijó 1.5 x 7.

7.2.2 BASALTO REGULAR SERRADO LIXADO

Serão colocados no acesso ao prédio pedras de basalto regular serrado e lixado nas dimensões e desenho indicados a folhas 10 e 11 do projeto arquitetônico A colocação será feita com junta seca.

7.2.3 BLOCO - S

O acesso ao estacionamento será com bloco -S, pavimentação intertravada de blocos de concreto ver folha 1.

7.2.4 SOLEIRAS

No acesso e nas aberturas P1,P2 e P3 serão colocadas soleiras de basalto serrado e lixado, conforme a marcação a folhas 10 e 11.

7.2.5 PASSEIO PÚBLICO

Serão executados conforme especificações e padrões - indicados pela Prefeitura Municipal.

8. INSTALAÇÕES E APARELHOS

8.1 PROJETO HIDRO-SANITÁRIO

077

Será executado segundo projeto hidráulico existente.

8.2 LOUÇA E METAIS SANITÁRIOS

Os aparelhos e seus respectivos acessórios, assim como os complementos, serão colocados e instalados com estrita observância do projeto de instalações.

SANITÁRIO MASCULINO PÚBLICO

2 bacias Celite 003-811 com assento plático 500-100 e tubo de ligação plástico cromado 510-654

2 lavatórios Celite 001-910 com fixação 371 905 e sifão metal cromado regulável 249-507

1 mictório Celite 007-051 com sifão de porcelana integrado

2 papeleira 006-493

Metais Celite linha Safira

Válvula Deca Hydra

SANITÁRIO FEMININO PÚBLICO

2 baicas Celite 003-811 com assento plástico 500-100 e tubo de ligação plástico cromado 510-654

2 papeleiras Celite 006-493

3 lavatórios Celite 001-910 com fixação 371 905 e sifão metal cromado regulável 249-507

Metais Celite linha Safira

Válvula Deca Hydra

SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS

1 bacia Celite 003-811 com assento plástico 500-100 e tubo de ligação plático cromado 510-654

1 papeleira Celite 006-493

1 lavatório Celite 001-910 com fixação 371-905 e sifão metal cromado regulável 249-507

Metais Celite linha Safira

Válvula Deca Hydra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS

1 bacia Celite 003-811 com assento plástico 500-100 e tubo de ligação plástico cromado 510-654

2 lavatórios Celite 001-910 com fixação 371-905 e sifão metal cromado regulável 249-507

1 papeleira Celite 006-493

Metais Celite linha Safira

Válvula Deca Hydra

SANITÁRIO LABORATÓRIO E SANITÁRIO CONSULTÓRIO MÉDICO 2

1 bacia Celite 003-811 com assento plástico 500-100 e tubo de ligação plástico cromado 510-654

1 papeleira Celite 006-483

1 lavatório Celite 001-910 com fixação 371-905 e sifão metal cromado regulável 249-507

Metais Celite linha Safira

Válvula Deca Hydra

DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA - DML

1 tanque Celite 015-022

1 saboneteira Celite 006-213

Metais Celite linha Safira- 1 torneira 242-192 com tranquilizador

PRÉ E PÓS CONSULTA

CONSULTÓRIO MÉDICO 1

CONSULTÓRIO MÉDICO 2

CONSULTÓRIO MÉDICO 3

CONSULTÓRIO MÉDICO 4

CONSULTÓRIO MÉDICO 5

CONSULTÓRIO DENTÁRIO

FISCAIS / ENFERMEIRA CHEFE / MÉDICO CHEFE/VACINAÇÃO

1 lavatório Celite 001-910 com fixação e sifão metal cromado regulável 249-507

Metais Celite linha Safira 1 torneira 242-030 com aerador

LACTÁRIO

Metais Celite linha Safira

1 torneira 242-200 com aerador para pia balcão B6, ver folha 17 do projeto arquitetônico

LABORATÓRIO

Metais Celite linha Safira

2 torneiras 242-200 com aerador para pias balcão B4,B5, ver folha 17 do projeto arquitetônico

ESTERILIZAÇÃO

Metais Celite linha Safira

1 torneira 242-200 com aerador para pia balcão B4, ver folha 17 do projeto arquitetônico

COPA

Metais Celite linha Safira

1 torneira 242-200 com aerador para pia pia balcão B7 ver folha 18 do projeto arquitetônico

8.3 PROJETO ELÉTRICO

Deverá ser executado segundo projeto existente

LUMINÁRIAS REFLETORES E TOMADAS

As luminárias florescentes serão do tipo MR de 40 Watts de 2 e 4 lampadas, na côr Preto-Fosco As luminárias externas serão tipo Drops com lampadas de 60 Watts, de acordo com o projeto eletrico existente.

8.4 TELEFONE

Deverão ser previstas esperas para telefone primário na Secretaria e secundário no Gabinete do Médico-Chefe e sala dos fiscais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

9. DIVERSOS

9.1 MOBILIÁRIO

Os balcões B1,B2,B3,B4,B5,B6 e B7, deverão ser executados conforme os desenhos e especificações, folhas 17 e 18.

9.2 Os Sanitários dos funcionários e a copa na U.S. de Bagé terão ventilação zenital com domus translucidos ver fls.7 no projeto Arquitetônico.

9.3 JARDIM

O terreno deverá ser totalmente gramado e com as drenagens que se fizerem necessárias. O espaço destinado ao estacionamento deverá ser em bloco-s.

9.4 MUROS

Todo o terreno deverá ser murado com alvenaria de 25 cm até a altura de 1,20cm, com exceção da limitação frontal,onde não haverá muros, segundo manuação em plantas 01,A,01,B e 01C.

9.5 MASTROS

Serão instalados 3 mastros para bandeira,em cano - galvanizado,sendo os dois laterais com uma altura de 5m e o central com 5,50m. Ver localização a folhas 10 e 11.

9.6 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

O prédio deverá ser entregue completamente limpo e - com o Habite-se das autoridades competentes.

Março/82.

ARQUITETO JAYME LEVENTON - CREA 11754
ARQUITETA MÚCIA STIFELMAN- CREA 30608